



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 60/2018

De 4 de julho de 2018

Projeto de Resolução nº 60/2018

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

ALTERA EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018, CASO O BRASIL AVANCE PARA A SEMIFINAL DA COPA DO MUNDO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, IGOR OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

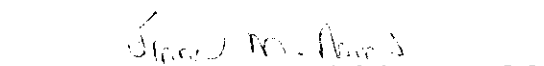
Artigo 1º - Fica, por meio desta Resolução, alterado, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária do dia 10 de julho de 2018 para o dia 11 de julho de 2018, com início às 18h00 (dezoito horas) e duração máxima de 04 (quatro) horas.

Artigo 2º - Na hipótese de o Brasil ser eliminado nas quartas de final da Copa do Mundo de 2018, a sessão ordinária de que trata o “caput” do presente artigo permanecerá no mesmo dia e horário regimental, ou seja, no dia 10 de julho de 2018, com início às 18h00 (dezoito horas) e com duração máxima de 04 (quatro) horas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


IGOR OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 4 DE JULHO DE 2018.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo